

**EDITAL Nº 01/2024 DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO
(GEP-HUL-UFS)**

RESULTADO FINAL

O Comitê Institucional de Pesquisa do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) torna público o resultado final da análise das propostas de projetos de pesquisas submetidas ao Edital Nº 01/2024 de Iniciação Tecnológica Do Hospital Universitário De Lagarto (GEP-HUL-UFS).

1. DO RESULTADO FINAL

Classificação preliminar	Título do projeto	CPF do candidato	Nota	Situação
1	Apoio tecnológico e uso de metodologia ativa para educação continuada dos profissionais da saúde.	***.396.205-**	26,4	SELECIONADO
2	Protótipo de aplicativo de gestão de pacientes e indicadores de qualidade de terapia nutricional.	***.620.585-**	23	CLASSIFICADO
3	Fisioterapia em cena: a simulação realística como ferramenta de inovação no ensino-aprendizagem em fisioterapia	***.840.515-**	20	CLASSIFICADO
	5S Kaizen: ferramenta de gestão em serviços hospitalares	***.462.195-**	X	DESCLASSIFICADO. Não atendimento ao item 6.2.b do Edital Nº 01/2024
	Implantação do Telemonitoramento para a hormonização em Pessoas Transexuais em Serviço Especializado do Hospital Universitário de Lagarto (HUL), Sergipe, Brasil.	***.446.595-**	X	DESCLASSIFICADO. Não atendimento ao item 1.5 do Edital Nº 01/2024
	Delineamento e otimização do serviço de teleconsultas ambulatoriais no Hospital Universitário de Lagarto (HUL), Sergipe, Brasil.	***.112.708-**	X	DESCLASSIFICADO. Não atendimento ao item 1.5 e 5.1.d do Edital Nº 01/2024
	Promoção da teleducação nos serviços de teleconsultas ambulatoriais do hospital universitário de Lagarto, Sergipe.	***.105.644-**	X	DESCLASSIFICADO. Não atendimento ao item 1.5 e 5.1.d do Edital Nº 01/2024

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

2.1 Os candidatos selecionados deverão entregar na secretaria da GEP/HUL-UFS, todos os documentos solicitados até o dia 28 de fevereiro de 2023 (8 às 17 horas), após divulgação dos resultados, incluindo:

- a) O Termo de Compromisso do Bolsista e do Orientador, devidamente preenchidos e assinados (abaixo);
- b) Termo de Declaração de Bolsista (abaixo);


Rafael Brito

c) O aluno aprovado que tenha alguma bolsa prévia, pode optar pela desistência da mesma, se comprometendo, antecipadamente desta ação, com preenchimento do termo de desistência (abaixo);

d) Cópia, frente e verso, do documento de identidade e do CPF. A cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) também será aceita como documento oficial de identificação.

e) Cópia de Comprovante de residência (apenas água, energia ou telefone fixo). Se o comprovante estiver em nome do responsável legal, apresentar comprovação;

f) Comprovante de dados de conta corrente em nome do(a) bolsista no Banco do Brasil. A conta bancária não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta;

2.2 Os candidatos excedentes poderão ser convocados nas hipóteses de:

a) descumprimento das determinações estabelecidas em edital pelo candidato selecionado do número de vagas;

b) desistência ou qualquer outro impedimento de candidato selecionado do número de vagas; e

c) aproveitamento de vagas remanescentes do Edital.

2.2.1 A convocação dos candidatos excedentes obedecerá a ordem de classificação.

Lagarto, 27 de agosto de 2024.


Rafael Pinto Lourenço

Coordenador do Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do HUL-UFS/Ebserh.


Evelyn De Oliveira Machado

Prof.^a Dra. Evelyn de Oliveira Machado
Gerente de Ensino e Pesquisa HUL-UFS/EBSERH
SIAPE: 1330355

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUL-UFS/Ebserh

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E DO ORIENTADOR

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E DO ORIENTADOR

[preencher, imprimir e assinar]

EDITAL – PROGRAMA:	01/2024 DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO (GEP-HUL-UFS)
---------------------------	--

Estudante: (Nome completo, sem abreviações)	
Plano de Trabalho: (Título completo, sem abreviações)	
Orientador(a): (Nome completo, sem abreviações)	
Projeto: (Título completo, sem abreviações)	

Pelo presente Termo de Compromisso, o(a) Orientador(a) e o(a) estudante de graduação da UFS em iniciação científica comprometem-se, conjuntamente, a conhecerem e cumprirem as Normas e os Edital vigentes do Programa de Iniciação Tecnológica Do Hospital Universitário De Lagarto (GEP-HUL-UFS) acima identificado;

O(A) ORIENTADOR(A) COMPROMETE-SE A:

- Desenvolver o Projeto de Pesquisa, inclusive por meio da realização do Plano de Trabalho pelo estudante por ele indicado;
- Orientar o(a) estudante nas diferentes fases de execução do Plano de Trabalho, presencialmente e de maneira adequada, qualificada e regular;
- Relatar à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do HUL-UFS/Ebserh sobre o desempenho do(a) estudante na execução das atividades previstas;
- Informar à GEP do HUL-UFS/Ebserh, com a máxima antecedência e através de correspondência formal, a formatura, substituição ou desligamento do(a) estudante, bem como quaisquer outras alterações não previstas que afetem o desenvolvimento do Plano de Trabalho e/ou do Projeto;
- Comparecer, obrigatoriamente, na apresentação do seu bolsista no Evento de Pesquisa do HUL e, no caso de impossibilidade, solicitar a um tutor ou outro docente/preceptor que o represente.

O(A) ESTUDANTE COMPROMETE-SE A:

-
- Atender a todos os requisitos, compromissos e obrigações estabelecidos no Edital 01/2024 de Iniciação Tecnológica Do Hospital Universitário De Lagarto (GEP-HUL-UFS);
 - Desenvolver o Plano de Trabalho, realizando as etapas estabelecidas e de acordo com a metodologia adotada, conforme foi proposto e aprovado;
 - Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa decorrentes ou exigidas à sua participação no Programa;
 - Apresentar, obrigatoriamente, o trabalho que foi desenvolvido no Seminário de Pesquisa e em evento organizado pelo HUL-UFS;
 - Comunicar à GEP do HUL-UFS/Ebserh e a seu Orientador(a), com a máxima antecedência, qualquer impedimento ou obstáculo ao completo cumprimento dos requisitos, obrigações e compromissos estabelecidos no Edital do Programa no qual atua/atuará como estudante em iniciação científica;

É de inteira responsabilidade do candidato à bolsa a documentação entregue / encaminhada para implementação da bolsa, sendo o mesmo responsável por qualquer sanção aplicada devido ao envio equivocado ou perda de prazo.

O descumprimento de qualquer dos requisitos, obrigações e compromissos estabelecidos no Edital do de Iniciação Tecnológica Do Hospital Universitário De Lagarto (GEP-HUL-UFS); implicará inadimplência com o Programa. A GEP poderá cancelar a bolsa, não emitir declaração de reconhecimento de iniciação tecnológica e vetar a inscrição/indicação em outros editais no HUL.

Lagarto, ____ de _____ de _____

Orientador(a)

Estudante

TERMO DE DECLARAÇÃO DO BOLSISTA**DECLARAÇÃO DO BOLSISTA**

[preencher, imprimir e assinar]

PROGRAMA	
EDITAL – PROGRAMA:	01/2024 DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO (GEP-HUL-UFS)

IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA			
NOME: (completo, sem abreviações)			
CPF: (sem pontos ou traços)		RG: (sem pontos ou traços)	MATRÍCULA: (sem pontos ou traços)
CÓD. CURSO:	NOME DO CURSO: (idêntico ao do histórico acadêmico)		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (COMPLETO): (Rua, Av. Praça, bairro.)			Nº
COMPLEMENTO: (Edif. Cond., etc.)			CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL: (DDD NNNNNNNN)		CELULAR: (DDD NNNNNNNN)	
EMAIL:			

DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL)			
NOME DO BANCO: DO BRASIL	COD.BANCO:	AGÊNCIA: (sem pontos ou traços)	C.C.: (sem pontos ou traços)

IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR	
NOME: (completo, sem abreviações)	
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (Escola, Faculdade, Instituto)	
DEPARTAMENTO:	
Matrícula SIAPE:	

O (A) aluno (a) acima identificado e abaixo-assinado declara, por meio deste documento, que durante o período em que estiver contemplado com bolsa de Iniciação tecnológica não acumulará outras bolsas de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres, e nem terá vínculo empregatício, de quaisquer naturezas.

Lagarto, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do Orientador(a)

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA PRÉVIA EM CASO DE APROVAÇÃO**TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA PRÉVIA EM CASO DE APROVAÇÃO**

[preencher, imprimir e assinar]

EDITAL – PROGRAMA:	01/2024 DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO (GEP-HUL-UFS)
---------------------------	--

Estudante: (Nome completo, sem abreviações)	
Matrícula UFS:	
Orientador(a): (Nome completo, sem abreviações)	
Projeto: (Título completo, sem abreviações)	

Pelo presente Termo de Compromisso, o(a) estudante de graduação da UFS, caso seja aprovado no Edital 01/2024 de Iniciação Tecnológica Do Hospital Universitário De Lagarto (GEP-HUL-UFS), e tenha alguma outra bolsa de incentivo, independente da origem, se compromete a desistir da mesma.

Adicionalmente, se compromete a informar e comprovar à GEP do HUL-UFS/Ebserh, com a máxima antecedência e através de correspondência formal, a concretização do desligamento da bolsa prévia, para assumir a bolsa de iniciação tecnológica ora indicada.

É de inteira responsabilidade do candidato à bolsa a documentação entregue / encaminhada para comprovação da desistência da bolsa anterior, sendo o mesmo responsável por qualquer sanção aplicada devido ao envio equivocado ou irregularidades no processo.

O descumprimento de qualquer dos requisitos, obrigações e compromissos estabelecidos no Edital 01/2024 de Iniciação Tecnológica Do Hospital Universitário De Lagarto (GEP-HUL-UFS); implicará na inadimplência com o Programa. A GEP poderá cancelar a bolsa, não emitir declaração de reconhecimento de iniciação tecnológica e vetar a inscrição/indicação em outro edital do HUL.

Lagarto, ____ de _____ de _____

Ciência do Orientador(a)_____
Estudante